PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.876, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADA

Em 06 / 12 / 2018.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.817 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, NO QUE SE REFERE AOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 22 da Lei Municipal nº 17.817 de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a redação:

Art. 22. Os cargos de provimento em comissão vinculados à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC,** com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 17.835 de 04 de janeiro de 2018 e no Anexo I desta Lei, passam a ter a seguinte composição:

Cargo	Quant.	Vencimento
Secretário Municipal de Assistência Social	01	R$ 12.000,00
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social	01	R$ 5.545,90
Diretor de Assuntos Comunitários	01	R$ 4.929,69
Assessor especial	02	R$ 2.867,85
Coordenador III	04	R$ 3.697,28
Coordenador II	05	R$ 2.834,57
Coordenador I	08	R$ 2.296,00
Chefe de divisão	12	R$ 1.722,93
Secretaria executivo	01	R$ 1.006,89

Art. 2º. O Art. 24 da Lei Municipal nº 17.817 de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a redação:

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 24. Os cargos de provimento em comissão vinculados à **Secretaria Municipal de Turismo,** com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 17.326 de 30 de dezembro de 2008 e no Anexo I desta Lei, passam a ter a seguinte composição:

Cargo	Quant.	Vencimento
Secretário Municipal de Turismo	01	R$ 12.000,00
Assessor especial	01	R$ 2.867,85
Coordenador I	01	R$ 2.296,00
Chefe de Divisão	01	R$ 1.722,93
Chefe de Seção	01	R$ 937,00

Art. 3º. O Art. 30 da Lei Municipal nº 17.817 de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a redação:

Art. 30. Os cargos de provimento em comissão vinculados à **Assessoria de Comunicação,** com as atribuições constantes no Anexo I desta Lei, passam a ter a seguinte composição:

Cargo	Quant.	Vencimento
Assessor de Comunicação	01	R$ 12.000,00
Assessor Especial	01	R$ 2.867,85
Coordenador I	01	R$ 2.296,00
Chefe de Divisão	01	R$ 1.722,93
Assessor de Assuntos Comunitários	01	R$ 1.439,48

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2018.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá